PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Praça CEL. João Olímpio, 91 – Centro - Cunha-SP – CEP 12530-000

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.929 / 2023 *Pg. 1 de 1*

Aumenta o número de vagas para trabalhadores braçais, atendentes de saúde e fisioterapeutas, do Poder Executivo do Município de Cunha.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliando junto ao anexo I da Lei Municipal nº 664/1993, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I- **Trabalhador braçal, com mais 05 (cinco) vagas;**

II- **Atendente de saúde, com mais 05 (cinco) vagas;**

III- **Fisioterapeuta, com mais 02 (duas) vagas.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 19 de dezembro de 2023.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO